



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDNE

RESOLUÇÃO Nº 06/2005

Aprova Carta-consulta da empresa Industrial e Comercial Tocantins Ltda., relacionada com o apoio financeiro do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – ADENE, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XII, do Art. 17, da Medida Provisória No. 2156-5, de 24 de agosto de 2001, torna público que a Diretoria Colegiada, em sessão realizada nesta data,

RESOLVEU:

Art. 1º – Aprovar, observado o disposto no art.28, parágrafos 3º e 9º, do Decreto nº 4.253, de 31.05.2002, a Carta-consulta apresentada pela empresa Industrial e Comercial Tocantins Ltda., relacionada com a ampliação de sua unidade industrial de curtumes, situada no Município de Governado Edison Lobão, Estado do Maranhão, com a participação do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, no valor de R\$ 8.568.590,00 (oito milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa reais).

Art. 2º – Determinar, observado o disposto no parágrafo 14, do art.28, do mesmo diploma legal, a publicação desta Resolução no Diário Oficial da União, recomendando, ainda, a sua mais ampla divulgação, inclusive através dos meios eletrônicos.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Recife, 10 de outubro de 2005.

JOSÉ ZENÓBIO TEIXEIRA DE VASCONCELOS
Diretor